

PORTARIA Nº 591/2012, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Concede Abono de Permanência à Servidora
Rosemari Solange Theiss.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à Servidora

ROSEMARI SOLANGE THEISS

cadastro funcional nº 2018, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete da Reitoria.

Blumenau, 12 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO